

PORTARIA Nº 304/2022/INDEA-MT.

Cadastrar médicos veterinários autônomos ou da iniciativa privada para executar atividades delegadas no âmbito do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 9º da lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016 e o Artigo 7º do Decreto nº 1.260, de 10 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º. Cadastrar Médicos Veterinários Autônomos elencados no ANEXO I desta portaria para execução de atividade referente a vacinação contra brucelose em bovino e bubalino no Estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2022.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

ANEXO I

Ordem	Nome	CRMV
1	Luiz Guilherme Pirani Jacomel	7050
2	Richarlla Aparecida Buscariol Silva	7015
3	Giovane Pelanda Vendrame	6980
4	Daniel Ferreira da Cunha	6945
5	Mayana Vieira Costa	6910
6	Henrique Verly Siqueira	6875
7	Aline de Almeida Pedroso	6840
8	Vitor Guedini Pereira Silva	6805
9	Leandro Silva Ribeiro	6770
10	Natassia Bevilacqua Marques	6735
11	Gabriel Porto Castelari	6700
12	Pedro Henrique Pereira Rocha	6665

13	Guilherme Augusto Rocha	6630
	Corrente	
14	Divino Antônio Santana Lima	6595
15	Thiago de Souza Pinto	6560
16	Cassiano Silva de Medeiros	6525
17	Diego Giordany Miranda da Silva	6490
18	Julia Vilela de Freitas Freire	6455
19	Gabriela Rampazzo Tomazelli	6420
20	Diego Henrique dos Santos Dias	6385
21	Larissa Polippo Bortolotti	6350

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a66267ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar